



CÂMARA
MUNICIPAL DE IBITÉ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo: 08/2026	Unidade Atendida: Câmara Municipal de Ibité
1. Descrição da necessidade da contratação: A Câmara Municipal de Ibité, visando promover a valorização e o reconhecimento de seus servidores, necessita realizar a aquisição de cestas natalinas, para distribuição no exercício de 2026. A entrega das cestas possui caráter social e institucional, representando um gesto simbólico de apreço aos colaboradores que contribuíram para o bom desempenho das atividades legislativas e administrativas ao longo do exercício. A ação integra as práticas de valorização funcional e de fortalecimento do vínculo entre servidores e Administração, estimulando o engajamento, a motivação e o sentimento de pertencimento organizacional. A iniciativa também visa manter a tradição institucional observada em exercícios anteriores em diversos órgãos públicos, além de atender aos princípios da eficiência, economicidade, impessoalidade e valorização do servidor público. Considerando que a Câmara Municipal de Ibité não dispõe de estrutura física e operacional para a montagem e o acondicionamento dos produtos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para o fornecimento pré-montado e individualizado, garantindo a qualidade dos itens, a padronização das embalagens e a entrega dentro do prazo necessário para a efetiva distribuição aos beneficiários. Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar a execução adequada dessa ação institucional, respeitando os princípios da boa administração e promovendo o bem-estar dos servidores da Casa Legislativa.	
2. Demonstração da previsão da contratação no PCA: As despesas decorrentes desta contratação estão compatíveis com a previsão de recursos orçamentários, devidamente programadas na dotação orçamentária própria, constante no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Ibité para o exercício de 2026, conforme a classificação abaixo: PCA 2026 – Cesta Natalina – Valor estimado: R\$ 200.000,00	



Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UN	QTDE.
1	Azeitonas VERDES inteiras (com caroço) - Legume Em Conserva. Tipo: Azeitona Verde. Tamanho: Média. Apresentação: Com Caroço. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Azeitonas verdes, água e sal. Contém antioxidante ácido ascórbico, acidulante ácido láctico e cítrico e conservador benzoato de sódio. Embalagem mínima de peso líquido 330 gramas, peso drenado 200 gramas. Marca referência: Violetera, igual ou superior.	459635	UN	1
2	Panetone tradicional - Bolo Alimentício. Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas. Tipo: Panetone. Peso: 400 G. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Recheado com frutas cristalizadas e uva passas de 1ª qualidade; composto por farinha de trigo, frutas cristalizadas, açúcar, uvas-passas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, sal, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471), aromatizantes conservadores, ácido sórbico (ins 200) e propionato de cálcio (ins 282). Embalagem mínima de 400 gramas. Embalado em caixa de papelão, contendo na embalagem a tabela com informações nutricionais. Marca Referência: Bauducco, Visconti, igual ou superior.	257762	UN	1
3	Biscoito - Biscoito amanteigado Cookies Baby Butter. Apresentação: Sortido. Tipo: Amanteigado. Classificação: Doce. Aplicação: Alimentação Humana. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Lata mínimo 340g com decoração. Marca Referência: Bauducco, Santa Edwiges, igual ou superior.	316835	UN	1
4	Doce Não Confeitado - Pêssegos em calda. Tipo: Em Calda. Sabor: Pêssego. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Embalagem mínima de peso líquido 830 gramas, peso drenado 450 gramas; Composto e obtido de frutas inteiras; sem caroço; cozido com água e açúcar; preparado com frutas sãs e limpas; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; sem adição de aromatizante e coloração artificial; acondicionado em lata fechada, validade mínima 10 meses, a	462684	UN	1



CÂMARA
MUNICIPAL DE IBIRITÉ



	contar da data da entrega. Marca referência: Qualitá, Predilecta, igual ou superior.			
5	Amendoim Torrado - Oleaginosa. Tipo: Amendoim. Apresentação: Torrada. Adicional: Com Sal. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Amendoim sem pele, torrado e produzido com grãos selecionados criteriosamente, são, limpos e de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 06 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Embalagem mínima de 200 gramas. Marca referência: Da colônia, Santa Helena, igual ou superior.	464538	UN	1
6	Caixa de Bombons sortidos - Bombom. Cobertura: Chocolate Preto. Recheio: Com Recheio. Sabor: Diversos. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Caixa de bombons e chocolates sortidos com peso de, no mínimo, 250 g, com embalagem retangular em papelão firme, envolvido em material plástico resistente, íntegra e sem sinais de amassado, embalagem original de fábrica contendo no rótulo a data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca referência: Garoto, Lacta, Nestlé, igual ou superior.	464004	UN	1
7	Suco. Apresentação: Líquido. Sabor: Uva. Tipo: Integral. Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar. Validade: 5 MESES. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Suco de uva, concentrado, não fermentado, não alcoólico, sem adição de açúcar ou adoçante, embalado em garrafas de 1 litro, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Rótulo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Embalagem mínima de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Marca referência: Aurora, igual ou superior.	442810	UN	1
8	Farofa Pronta. Tipo: Tradicional. Sabor: Natural. Prazo Validade: 4 MÊS. Quantidade Calorias: 210 KCAL/G. Características Adicionais: Com Farinha De Mandioca Temperada. ESPECIFICAÇÕES	244498	UN	1



CÂMARA
MUNICIPAL DE IBIRITÉ



	COMPLEMENTARES: Composição: Farinha de mandioca flocada, temperada, sem pimenta, embalada em pacote metalizado. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem mínima de 400 gramas. Marca referência: Yoki, igual ou superior.			
9	Uva passas, preta, sem caroço - Fruta. Tipo 1: Uva Passa. Apresentação: Desidratada / Seca. Adicional: Preta. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Uva passas, preta, sem caroço - Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem mínima de 200 gramas. Marca referência: AliMinas, LaVioletera, igual ou superior.	464883	UN	1
10	Vinho. Cor: Tinto. Classe: Mesa. Teor Açúcar: Seco. Características Adicionais: Nacional. Variedade De Uva: Merlot. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Embalagem em garrafas de vidro, mínima de 750 ml. Marca referência: Miolo, igual ou superior.	438756	UN	1
11	Queijo Ralado. Ingredientes: Queijo Parmezon. Material Embalagem: Tetrapack. Tipo Conservante: Ácido Sórbico. Aplicação: Culinária Doméstica. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Embalagem contendo mínimo 100 gramas. Marca referência: President, Itambé, igual ou superior.	225847	UN	1
12	Bolo Alimentício - Panetone com gotas de chocolate. Sabor: Gotas De Chocolate. Tipo: Panetone. Peso: 400 G. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate, gordura vegetal, ovo, manteiga, extrato de malte e sal. Aromatizantes e conservadores: Propionato de cálcio e ácido Sórbico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem mínima de 400 gramas. Embalado em caixa de papelão, contendo na embalagem a tabela com informações nutricionais. Marca Referência: Bauducco, Visconti, igual ou superior.	452507	UN	1



13	Palmito inteiro em conserva - Legume Em Conserva. Tipo: Palmito. Apresentação: Inteiro. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Frasco contendo, peso mínimo líquido de 500 gramas, peso mínimo drenado 300 gramas, primeira qualidade. Marca referência: Imperador, igual ou superior.	460486	UN	1
14	Geleia de Damasco - Geleia. Tipo: Frutas. Sabor: Damasco. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Pote de vidro com no mínimo 170 gramas, ingredientes mínimos: Damasco (50%), Açúcar, Suco Concentrado de Limão, Estabilizante Pectina de Fruta. Poderá conter outros ingredientes, desde que mencionados e condizente com o objeto. Marca referência: Queensberry, igual ou superior.	475567	UN	1
15	Doce Confeitado - Torrone com amendoim. Tipo: Torrone. Peso: 45 G. Ingredientes: Com Amendoim. Características Adicionais: Embalados Individualmente. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Embalagem 45g, contendo em seus seguintes ingredientes: xarope de glicose, açúcar e amendoim torrado. Marca Referência: Montevérgine, igual ou superior.	474411	UN	2
16	Castanha de caju - Oleaginosa. Tipo: Castanha Do Caju. Apresentação: Torrada. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Embalagem com no mínimo 100 g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Prazo de validade mínimo de 03 (três) meses a partir data de entrega. Marca referência: Yoki, igual ou superior.	464542	UN	1
17	Azeite - Azeite de oliva extra virgem. Espécie Vegetal: De Oliva. Tipo: Puro. Teor Da Acidez: Extravirgem - Menor Que 0,8%. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Azeite de oliva extra virgem - Ingredientes: Azeite extra virgem de oliveira e azeite refinado de oliveira. Embalagem de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Produto fabricado pela indústria brasileira. Acidez máxima: 0,8%. Não é permitida a presença de óleos vegetais refinados, de outros ingredientes e aromas ou sabores de qualquer natureza. No caso de azeite de oliva refinado, o rótulo mencionará obrigatoriamente que é do tipo	463696	UN	1



	único. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega Marca referência: Gallo, Andorinha, igual ou superior.			
18	Batata frita em lata tipo snack. Produto alimentício à base de batata processada, acondicionado em embalagem cilíndrica rígida, com tampa plástica de fácil abertura e fechamento. Apresentação em formato uniforme, curvado e fino, proporcionando crocância característica. Embalagem lacrada, prazo de validade mínimo de 12 meses Sabor: original (batata salgada tradicional). Peso líquido: 114 g. Marca de referência: Pringels, Elma Chips igual ou superior	463708	UN	1
19	Salaminho tipo Italiano - Produto alimentício cárneo, do tipo salame italiano, elaborado a partir de carne suína selecionada, curada e condimentada com especiarias. Apresenta coloração característica, sabor levemente picante e aroma defumado. Embalagem primária individual, hermeticamente fechada, assegurando conservação e qualidade do produto. Peso líquido: 300 g. Marca de Sadia, perdigão, Seara, igual ou superior.	447877	UN	1
20	Capuccino - Produto alimentício em pó, à base de café solúvel, leite em pó e açúcar, destinado ao preparo de bebida tipo cappuccino. Apresenta aroma característico, textura homogênea e sabor levemente adocicado, com equilíbrio entre café, leite e cacau. Embalagem primária individual, devidamente lacrada, que assegura a conservação e a qualidade do produto. Peso líquido: 200 g.	617683	UN	1
21	Caixa de papelão com alça , resistente, devidamente lacradas e embaladas a fim de evitar danos em períodos chuvosos para acondicionamento dos itens que comporão a cesta natalina, com motivos natalinos.	SEM CORRESPONDÊNCIA	UN	1



22	Carne De Ave In Natura - Ave Natalina, Tipo Frango Especial. Tipo Animal: Frango Especial. Tipo Corte: Sem Miúdos. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado(A). Processamento: Temperada. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Ave especial temperada, tipo frango especial, congelada, embalada individualmente. Embalagem plástica de 3 Kg (três quilos) a 3,6 (três quilos e seiscentos gramas) cada. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, sem excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas, larvas ou sujidades, comprovado com laudo bromatológico completo. Acondicionada em bolsa térmica com alça. Marca referência: Sadia, Seara, igual ou superior.	447644	UN.	1
----	--	--------	-----	---

2.1. Requisitos da contratação:

2.1.1. Fornecimento:

A empresa contratada deverá fornecer 245 (duzentas e quarenta e cinco) cestas natalinas pré-montadas, compostas por gêneros alimentícios diversos, observando as especificações mínimas definidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência, em conformidade com as normas sanitárias e de consumo vigentes, garantindo qualidade, segurança e integridade dos produtos até a entrega final.

As cestas deverão ser entregues integralmente montadas, embaladas e prontas para distribuição, devendo conter todos os itens previstos, acondicionados de forma segura e higiênica, com prazos de validade vigentes e identificação clara dos produtos.

A contratada será responsável pelo transporte, descarregamento e entrega dos produtos no endereço da Câmara Municipal de Ibitaré/MG, conforme cronograma e prazos estabelecidos pela Administração.

2.1.2. Condições de fornecimento:

- O fornecimento deverá ocorrer abrangendo a entrega de todas as cestas natalinas contratadas;
- As cestas deverão ser entregues completamente montadas, embaladas e prontas para distribuição;
- Os produtos deverão estar em perfeitas condições de consumo, com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega;
- Todos os custos relativos ao fornecimento, transporte, embalagem e descarregamento serão de inteira responsabilidade da contratada;
- A entrega deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento, salvo determinação da Administração;
- A contratada deverá garantir o cumprimento rigoroso dos prazos e das condições estabelecidas;



- A Câmara Municipal reserva-se o direito de recusar o recebimento de cestas que apresentarem avarias, violação de embalagens ou produtos fora do padrão de qualidade específico.
- Cada cesta natalina deverá ser entregue embalada em conformidade com as especificações.

2.1.3. Sustentabilidade:

Conforme legislação vigente, a contratada deverá apresentar comprovação documental de destinação correta de resíduos, quando solicitado.

3. Estimativa das quantidades para contratação:

Com base no levantamento realizado pela Diretoria de Recursos Humanos, considerando o número de servidores da Câmara Municipal de Ibirité/MG e a necessidade de atendimento integral à ação institucional de valorização do servidor, estimou-se o quantitativo de 245 (duzentas e quarenta e cinco) unidades de cestas natalinas.

O levantamento considerou o quantitativo atualizado de colaboradores, incluindo servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente em exercício no período da entrega, assegurando o atendimento igualitário e a execução integral do objeto.

A estimativa foi elaborada com base em informações atualizadas fornecidas pelos setores de Recursos Humanos e Administração, de modo a garantir o dimensionamento adequado da demanda e evitar sobras ou insuficiências, observando os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado:

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços em contratações públicas, a Administração realizou levantamento de mercado observando a ordem de priorização estabelecida na legislação vigente, com o objetivo de garantir boas práticas, transparência e maior eficiência na contratação.

Para este levantamento, foram analisados os valores praticados no mercado para o fornecimento de cestas natalinas, conforme as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP). A avaliação das cotações foi conduzida de forma crítica e criteriosa, priorizando a economicidade, a razoabilidade dos preços e a compatibilidade com os valores de referência obtidos em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

As consultas consideraram fontes oficiais de pesquisa, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como levantamentos junto a fornecedores especializados nos segmentos de produtos alimentícios, observando-se a qualidade dos itens, a composição dos kits e os prazos de entrega.



CÂMARA
MUNICIPAL DE IBITÉ



O objeto da presente contratação é o fornecimento de cestas natalinas, destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Ibité, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

5. Estimativa do valor da contratação:

Para a estimativa do valor, foram considerados os preços praticados no mercado para bens de mesma natureza, correspondentes ao fornecimento de cestas natalinas, compostas pelos itens e especificações descritos neste Estudo Técnico Preliminar. Com base nas consultas realizadas junto a fornecedores e em contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), foram identificados valores médios de referência, resultando no valor global estimado de R\$ 152.353,25 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao fornecimento de 245 (duzentas e quarenta e cinco) unidades de cestas natalinas.

A Administração, por meio da Diretoria Administrativa e do Setor de Compras e Licitações, será responsável pela apuração e validação das cotações de mercado, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

O orçamento estimado será consolidado a partir da média dos valores obtidos em pesquisas junto ao PNCP, empresas do ramo de fornecimento de cestas natalinas, e em contratações públicas anteriores, de modo a garantir a representatividade e adequação dos preços à realidade do mercado.

6. Descrição da solução como um todo:

6.1. Do objeto e fornecimento:

A presente contratação visa à aquisição de 245 (Duzentas e quarenta e cinco) cestas natalinas, devidamente embaladas e compostas por gêneros alimentícios de primeira qualidade, conforme especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência.

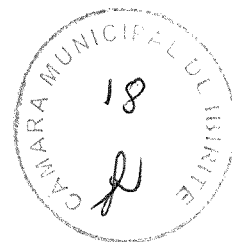
As cestas serão destinadas aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ibité, como parte das ações institucionais de valorização e reconhecimento dos colaboradores da Casa Legislativa, integrando a política de gestão de pessoas e bem-estar institucional.

6.1.1. Entrega e condições

O Fornecedor deverá, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, entregar todos os produtos em conformidade com as condições e especificações técnicas estabelecidas. O fornecimento deverá contemplar o transporte, descarregamento e acondicionamento dos produtos no prédio da Câmara Municipal de Ibité, situado na Avenida São Paulo, nº 695, Bairro Vila Nova Esperança, seção 4, Ibité/MG, garantindo a integridade das embalagens e dos produtos até o recebimento definitivo.



CÂMARA
MUNICIPAL DE IBIRITÉ



As seguintes condições deverão ser observadas:

- Todos os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade e de marcas reconhecidas no mercado;
- As embalagens deverão conter informações obrigatórias de composição, peso, data de fabricação e validade;
- Os produtos deverão apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data da entrega;
- Os itens deverão ser acondicionados de forma a evitar avarias, deformações ou descongelamento durante o transporte;
- A entrega deverá ocorrer no endereço da Câmara Municipal de Ibirité, em data previamente acordada com a Diretoria Administrativa.

6.2. Responsabilidade Ambiental:

A contratada deverá garantir que o fornecimento das cestas natalinas esteja alinhado aos princípios de responsabilidade ambiental.

Deverão ser observadas boas práticas de sustentabilidade, especialmente quanto ao descarte das embalagens e à redução do impacto ambiental decorrente do transporte e da logística.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Considerando as características do objeto, consistente no fornecimento de cestas natalinas destinadas aos servidores, entende-se que não se mostra tecnicamente e economicamente vantajoso o parcelamento da contratação em lotes, devendo o objeto ser contratado de forma unificada.

A cesta natalina constitui um conjunto de itens que, embora individualmente distintos, possuem destinação comum e devem ser entregues de forma conjunta, compondo uma unidade de fornecimento previamente definida pela Administração. O parcelamento dos itens ou a contratação de fornecedores distintos poderia ocasionar dificuldades de logística, recebimento, conferência e distribuição, além de aumentar o risco de entregas parciais, atrasos ou incompatibilidades entre os componentes da cesta.

A contratação de um único fornecedor também favorece a padronização da composição e da apresentação das cestas, possibilitando à Administração realizar o controle da qualidade, quantidade e conformidade dos produtos de maneira centralizada, bem como acompanhar a entrega de forma mais eficiente.

Ressalta-se, ainda, que o não parcelamento não decorre da busca por restrição à competitividade, mas da necessidade de preservar a funcionalidade e a adequada execução do objeto. A divisão da contratação poderá resultar em maior complexidade administrativa e operacional, sem demonstrar benefício proporcional em termos de economia ou eficiência para a Administração.



Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a necessidade de entrega conjunta, a padronização das cestas, a simplificação do gerenciamento contratual e a busca pela eficiência na execução, conclui-se que a contratação em item/lote único é a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa, nos termos do planejamento realizado neste Estudo Técnico Preliminar

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

O objetivo é suprir a demanda da Câmara Municipal de Ibirité/MG, assegurando a transparência, a eficiência e a agilidade na execução das ações administrativas relacionadas à valorização dos servidores.

A aquisição das cestas natalinas busca promover a economicidade, por meio da obtenção de preços compatíveis com o mercado e da redução de custos operacionais, garantindo a escolha da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

A seleção dos fornecedores será baseada na melhor relação custo-benefício, considerando critérios de qualidade, eficiência, pontualidade e conformidade técnica, de modo a assegurar que o objeto contratado atenda integralmente às necessidades institucionais, sempre ao menor custo possível e em observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

9. Providências a serem adotadas pela Administração:

A Administração deverá realizar a aquisição do objeto, garantindo a observância dos princípios da qualidade e economicidade previstos na legislação vigente.

9.1. Adequação na forma de contratação:

A contratação será formalizada por meio de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens e serviços comuns, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço valor global.

10. Contratações correlatas e interdependentes:

Correlatas: Não existem contratações correlatas relacionadas ao objeto apresentado.

Interdependentes: Não há contratações interdependentes vinculadas ao objeto em questão.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais:



CÂMARA
MUNICIPAL DE IBITÉ



Considerando a natureza do objeto da contratação, não foram identificados impactos ambientais significativos. Contudo, cabe à contratada garantir a destinação adequada dos resíduos, de forma a evitar qualquer tipo de poluição ou dano ambiental, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da sustentabilidade.

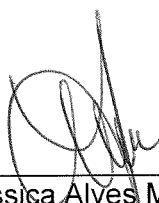
12. Declaração de viabilidade ou não da solução:

O setor requisitante declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Declara, ainda, que o objeto em questão é de natureza comum e se enquadra na definição do artigo 6º, inciso XIII, da referida lei.

PARTICIPANTES DO ESTUDO

Nome	Matrícula	Assinatura
Hellbert Júnio Costa	1692	
Tiago Vinicius Cardoso	1624	

Ibité, 28 de Setembro de 2026.



Jéssica Alves Martins
Diretora Geral